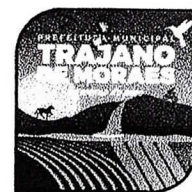




PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 -000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-1115



69

DECRETO, DE 18 DE NOVEMBRO de 2018.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE TRAJANO
DE MORAES EM HONRAS AO EX-PREFEITO DA
CIDADE JOÃO DE MORAES SOUZA.

O Prefeito de Trajano de Moraes, **RODRIGO FREIRE VIANA**, no uso
de suas atribuições constitucionais, por analogia ao art. 88 das Normas
Cerimoniais da Presidência da República, aprovadas pelo Decreto 70.274, de 09
de março de 1972,

DECRETA

Artigo Único. É declarado luto oficial em todo o território do Município de
Trajano de Moraes, por sete dias a partir desta data, em sinal de pesar pelo
falecimento do ex-Prefeito JOÃO DE MORAES SOUZA, com o reconhecimento
expresso de sua inestimável importância para memória da cidade.

Trajano de Moraes, 18 de novembro de 2018.

RODRIGO FREIRE VIANA

Prefeito